



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO



PORTARIA DG Nº 537/2025

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na [Portaria GP nº 20/2024](#), de 8 de janeiro de 2024, bem como a Proposta de Concessão de Diárias constante no doc. SEI nº 0315957 e informações no doc. SEI nº 0316969, do Processo SEI nº 000009030/2025,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Imperatriz/São Luís/Imperatriz, o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias e o adicional de deslocamento, a Sra. CINTHIA CRISTINA DE CARVALHO GUEDES, Diretora de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, CJ-03, matrícula nº 2043, a fim de participar do I Encontro de Acessibilidade e Diversidade da Justiça do Trabalho no Maranhão, que ocorrerá, presencialmente, no auditório da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, na cidade de São Luís/MA, no dia 04 de dezembro de 2025, utilizando-se os recursos disponíveis do Projeto TRT Sem Limites, doc. SEI nº 0316025, no Processo SEI nº 000001000/2025, e autorização exarada no Despacho GPRE nº 3998/2025, doc. SEI nº 0316012.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante [Portaria GP nº 917/2019](#), para o período de 03 a 05 de dezembro de 2025, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início e término do compromisso institucional, conforme informações constantes no mencionado processo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

MARIA DO CARMO DA SILVA MATOS



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha
65030-015 São Luís/MA
Fone: (98) 2109 - 9301



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO CARMO DA SILVA MATOS, Diretora-Geral Substituta**, em 27/11/2025, às 08:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0317283** e o código CRC **B6E6AAC8**.

Referência: Processo SEI nº 000009030/2025

SEI nº 0317283